JORNAL Comércio

Porto União/SC | **União da Vitória/PR** - Ano 89 - **Edição** 6452 | **R$ 5,00**
Sexta-Feira 17 de Julho | **Sábado** 18 de Julho | **Domingo** 19 de Julho de 2020 | **Finalizado** às 00h00

CICLOTURISMO | 05

Venha pedalar!

Roteiro para prática do esporte e também para visitação recebe sinalização. Intervenção é da prefeitura de União da Vitória

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 09/2020 - PROCESSO DE COMPRA N. º 100/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra da Construção do Café Mirante no Morro do Cristo no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 450.832,20 (Quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Recurso decorrente do Ministério do Turismo, sendo: R$ 350.000,00 (Repasse) e R$ 100.832,20 (Contrapartida).
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 12/08/2020 às 14h00min.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória/PR, 16 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A EMPRESA MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S/A PAPÉIS E MADEIRAS, SOLICITA O COMPARECIMENTO DAS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, NA SEDE DA EMPRESA, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

- CLEVERSON CAMARIM;
- FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS;
- JOSÉ JAIR URCHULIAK;
- LUCIANO KOZLOWSKI;
- VARCILIO ORTIZ TORRES;
- WERNER OTTO MEYER.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 08/2020
PROCESSO DE COMPRA N. º 99/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s)/avenida(s): LOTE 1: Afonso Schwartz, LOTE 2: Rigoleto Conti e LOTE 3: Osvaldo Polsin, ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1 - R$ 81.329,78 (Oitenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISA.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 2 - R$ 102.194,94 (Cento e dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISA.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 3 - R$ 1.305.314,19 (Um milhão trezentos e cinco mil trezentos e catorze reais e dezenove centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISA.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 11/08/2020 às 14h00min.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória/PR, 16 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 07/2020
PROCESSO DE COMPRA N. º 98/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s)/avenida(s): LOTE 1: Arthur Canfield (trecho 1) e LOTE 2: Arthur Canfield (trecho 2), ambas no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1 - R$ 1.134.342,86 (Um milhão cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Convênio com a Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse OGU n.º 893368/2019 - Operação 1068262-17 - Programa de Planejamento Urbano, sendo R$ 950.000,00 de repasse e R$ 184.342,86 de contrapartida;
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 2 - R$ 347.819,28 (Trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos. Financiamento com a Caixa Econômica Federal - FINISA.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 10/08/2020 às 14h00min.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
União da Vitória/PR, 16 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 26/2020.
Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 123/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 500 horas na Retroescavadeira JCB 4CX, frota 231, máquina da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade.
Favorecido: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0001-33.
Valor Total R$ 4.383,83 (Quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 26/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 15 de Julho de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 101/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para Prestações de Serviços mecânicos, funilaria, pintura, vidraçaria, tapeçaria, estofaria, reparos elétricos, alinhamento, balanceamento, consertos de rodas e pneus entre outros, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, máquinas, equipamentos e veículos pesados, multimarcas, que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Cota de Ampla Participação.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 31/07/2020.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 31/07/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 31/07/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31/07/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 770.250,00 (Setecentos e setenta mil duzentos e cinquenta reais).
Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".
União da Vitória - PR, 16 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Otimus Máquinas e Equipamentos LTDA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, reforma e reinstalação de transformador utilizado pelo Departamento de Obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 13.845,96 (Treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Otimus Máquinas e Equipamentos LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
PROCESSO Nº 89/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RM-1C, a serem utilizadas em ruas e avenidas do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR informa a todos os interessados que a Sessão de Disputa da licitação supracitada, marcada para o dia 17/07/2020 às 09h00min, está SUSPENSA para análise da Solicitação de Esclarecimentos feita ao referido edital. Informamos ainda que a nova data da sessão de disputa e possíveis alterações serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, Centro, telefone (42) 3521-1262.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br. LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 16 de julho de 2020.

Melissa Banhuk Ribeiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0001-33.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção preventiva em garantia de 500 horas na Retroescavadeira JCB 4CX, frota 231, máquina da frota da Secretaria de Obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 4.383,83 (Quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AV. GETÚLIO VARGAS, 123
Centro Fone: (42)3521-1700
CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

A Pregoeira da Câmara Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO, por tempo indeterminado, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos e especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público, em razão do contido no RAT nº 434545/20 – TCE/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2020
PROCESSO nº. 108/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, Casa Lar e Centro de Atividades desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 16/07/2020 às 09:00 horas do dia 30/07/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 30/07/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 30/07/2020
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações". REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.
Cruz Machado, 15 de Julho de 2020

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 38/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 121/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, reforma e reinstalação de transformador utilizado pelo Departamento de Obras desta municipalidade.
Favorecido: Otimus Maquinas e Equipamentos Industriais LTDA, CNPJ: 24.657.483/0001-60
Valor Total: R$ 13.845,96 (Treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 38/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 15 de Julho de 2020.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 **Redação:** Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 **CNPJ:** Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. **Impressão:** Gugelmin Grafica e Editora Ldta.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 069/2020
DISPENSA Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: IRMAOS FRANCHIN LTDA/CNPJ sob o nº 20.852.480/0001-26, com sede na Rua Frei Policarpo, 96 – Centro - na cidade de Porto Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84615-000, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros nas escolas e prédios da Assistencia Social. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. VALOR: poderá totalizar R$ 5.447,70 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná – Porto Vitoria PR, 14 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Contratante
IRMAOS FRANCHIN LTDA em Exercicio
CNPJ sob o nº 20.852.480/0001-26
Contratado

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 072/2020
DISPENSA Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: GEOVANE DROSZAK 02357167904, CNPJ/MF: 30.868.128/000132. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de imagens aéreas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR podendo totalizar o valor global de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). RESPALDO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 16 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal Em Exercicio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2020
PROCESSO N.º 95/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 33/2020, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua Lauro Wollinger, Nº 156, bairro Ouro Verde, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".; em favor de NEOMAR LUIS ROMAN, inscrito no CPF n.º 402.679.109-06, com o Valor Global de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Lauro Wollinger, Nº 156, bairro Ouro Verde, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): NEOMAR LUIS ROMAN, CPF n.º 402.679.109-06.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2020.
TERMO DE CONTRATO: 171/2020 – Sequência 5959.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (13/07/2020 a 12/01/2021).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "X" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 13 de julho de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
AO SERVIDOR – IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 49/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve: HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de empresa de serviços médicos, para realização de serviços na área de Clinica Medica , referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017 – IMAS,
Para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº49/2020 – SEQUENCIAL Nº406
CONTRATADO(A): FIGUEIREDO E PETRY CLINICA MEDICA VALOR GLOBAL:R$ 46.000,00(Quarenta e seis mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:05/06/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2020 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: Comarca de União da Vitória.

Gilberto Luis Gonçalves
Instituto Municipal de Assistência ao Servidor
Público de União da Vitória

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a RESCISÃO do Termo de Contrato nº 170/2020 – Sequência nº 5957, da Dispensa de Licitação nº 32/2020 – Processo nº 94/2020. Contratado: Rosi Carvalho de Lima Andrade. Objeto: Contratação, EMERGENCIAL, de uma profissional técnica em enfermagem em decorrência da pandemia COVID-19, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Processo de Chamamento para Contratação Emergencial - Decreto n° 240/2020. Data da rescisão: 13/07/2020.
União da Vitória, 14 de julho de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 1/2020 (5964)
DO CONTRATO Nº 356/2019 (5652)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019
PROCESSO N.º 205/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Reequilíbrio.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91.
DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o Item nº 28 ficará reajustado no valor de R$ 1,02 (Um real e dois centavos), totalizando no valor total deste aditivo de R$ 812,95 (Oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 13 de julho de 2020.

HOBI S/A- MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ/ME. n. 81.639.791/0001-04
NIRE 41300092761

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2020 às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, na autovia João Paulo Reolon, n. 2105, bairro São Gabriel, CEP 84600-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomada das contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, se existente; (iii) eleger os membros da diretoria da Companhia; e (iv) fixar o montante global anual da remuneração dos diretores da Companhia. Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia.
União da Vitória-PR, 15 de julho de 2020.

Luis Antonio Hobi
Diretor Presidente



MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 068/2020
DISPENSA Nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: COMERCIAL AGRO PECUARIA DO VaALE LTDA/CNPJ sob o nº 79.410.395/0001-50, com sede na Rua 7 de Setembro, 777 – Centro - na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP: 89400-000, OBJETO: Aquisição de mudas de flores, bandeja com 15 mudas do tipo F1 com bom aspecto visual, sendo flores de verão e inverno que serão utilizadas para plantar nos canteiros da avenida, praças e demais lugares visando o embelezamento do município, com entrega na sede do municipal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020. VALOR: poderá totalizar R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná – Porto Vitoria PR, 14 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann Prefeito Municipal
em Exercicio Contratante
COMERCIAL AGRO PEC DO VALE LTDA
CNPJ sob o nº 79.410.395/0001-50 Contratado

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 073/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 045/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Extintores, Placas, Luminárias, bem como Recargas e Retestes, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 31/07/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 08h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 07h:00min as 12h:00min, e das 13h:00min as 17h:00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo email: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 16 de julho de 2020.

Francisco Xavier Kampmann
Prefeito Municipal – em Exercicio.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ
Pelo Paraná

LIBERA AÍ, GUDES!



O governador Ratinho Junior (PSD) se reuniu, por videoconferência, com o ministro Paulo Guedes (Economia) para agilizar a liberação do empréstimo de R$ 1,6 bilhão para investimento em infraestrutura. Cerca de R$ 600 milhões serão aplicados na modernização da malha rodoviária paranaense. "É a condição necessária para transformar o Paraná no hub logístico da América do Sul", disse.

Só elogios

A administração paranaense foi elogiada pelo ministro Paulo Guedes. "O governo federal não pode deixar na mão um Estado com uma administração eficiente e um belíssimo programa de desenvolvimento. No que depender do Ministério da Economia, o Paraná vai poder dar seguimento a todos projetos", afirmou. O empréstimo do Paraná será avaliado, procedimento regular, e possivelmente confirmado na primeira quinzena de agosto.

Agenda 2030

O chefe da Casa Civil, Guto Silva, destacou que o Paraná é pioneiro na implementação regional da Agenda 2030 e o único estado brasileiro a trabalhar em conjunto com a OCDE para concretizar a missão de dirimir desigualdades e integrar crescimento econômico com respeito ao meio ambiente. Será publicado ainda este mês o documento com a adequação e resultados das metas e indicadores dos Objetivos constantes na Agenda 2030 da ONU.

Frente parlamentar

O deputado Michele Caputo (PSDB), coordenador da Frente Parlamentar do Coronavírus, informou que as reuniões do colegiado serão realizadas todas às quartas-feiras. A próxima reunião (no dia 22) será debatido o tema sobre a educação, o retorno das aulas pós pandemia. "Teremos convidados especiais, representantes da saúde, da educação e a participação de deputados e ouvintes nos canais da Assembleia Legislativa. É uma discussão muito necessária, que causa dúvidas em muitos pais de família", disse.

Assombração

Segundo a pesquisa de opinião realizada para a CNI, sete em cada dez trabalhadores formais e informais (71%) têm "algum medo" de perder a ocupação de onde tiram o sustento. A mesma proporção informa ter reduzidos os gastos mensais desde o início da pandemia de covid-19. O levantamento ainda verificou que o medo de ser infectado pelo novo coronavírus alcança 47% dos entrevistados.

Startups pelo turismo

O Ministério do Turismo promove o primeiro desafio para startups que desenvolvam tecnologias que possam ser utilizadas por viajantes e por empresas que ofereçam serviços como hospedagem, deslocamento e mobilidade, geolocalização de destinos, lazer, passeios e visitações.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

SUPERMERCADO REVIWER
(42) 3522-5875

COVID-19

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Bairro Rio d'Areia concentra maior número de casos

Dado consta no perfil epidemiológico de pacientes com coronavírus em União da Vitória

Em mais uma coletiva de imprensa, a prefeitura de União da Vitória apresentou na tarde de segunda-feira, 13, o perfil dos contaminados pela Covid-19, bem como a evolução dos casos na cidade. O material mostra ainda os bairros onde existem pacientes positivos, bem como a evolução da pandemia desde o dia 27 de março, quando a cidade registrou o primeiro caso de contaminação. Na ocasião, uma mulher, de 69 anos, testou positivo. O levantamento do perfil foi finalizado com as informações coletadas até o dia 10 deste mês.

De acordo com o estudo, a maior concentração de casos confirmados está no bairro Rio d'Areia. Ali, 15 pessoas apresentaram a contaminação. Em seguida, está o São Bernardo, com 14 pacientes. Na seqüência, vêem os bairros Rocio e Nossa Senhora da Salete, com oito casos cada, e o bairro São Braz, com sete pacientes diagnosticados.



Foto: Divulgação

Dos 101 pacientes com a doença em União da Vitória, a maioria está concentrada na faixa etária dos 20 aos 29 anos. Entre as crianças com menos de cinco anos, houve contaminação em dez: cinco meninas e cinco meninos. Quanto ao gênero, os gráficos mostram maior contaminação entre as mulheres. Dos infectados, 53% são mulheres e 47% homens.

"Estamos mobilizados no enfrentamento da Covid-19 e o objetivo é sempre apresentar o trabalho com a maior transparência possível", disse o prefeito Santin Roveda. "É fundamental que a população faça sua parte, leve muito a sério as medidas preventivas como o isolamento social, uso de máscaras, álcool em gel. Somente dessa forma vamos conseguir amenizar os efeitos desta pandemia", completou o secretário da Saúde, Ary Carneiro Júnior.

Fiscalização

As equipes seguem o monitoramento em vias públicas. As multas estabelecidas em Decreto Municipal, são aplicadas pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso dos estabelecimentos comerciais e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para as pessoas que não fazem uso da máscara. Ainda, continua em funcionamento o telefone para denúncias de descumprimento das orientações dos órgãos de saúde.

"Kid Vida"

Desde o início da pandemia, a secretaria da Saúde estabeleceu um protocolo no tratamento dos pacientes diagnosticados pela Covid-19. Ary Carneiro Junior enfatizou que o modelo não é curativo, mas atua na fase inicial da doença (o terceiro dia) diminuindo a quantidade da multiplicação viral.

EM PORTO UNIÃO, MÁSCARA SE TORNA OBRIGATÓRIA

Está valendo desde segunda, 13, o Decreto nº 995/2020 que torna obrigatório o uso de máscara no município. Também foi publicada a instrução normativa nº004 que orienta a conduta dos estabelecimentos comerciais.

Conforme o documento, "a utilização de máscaras é obrigatória em todos os estabelecimentos e inclusive na via pública", além disso, "os estabelecimentos comerciais ficam limitados a 50% da capacidade, mantendo se as restrições de distanciamento entre os clientes" e "fica proibido o uso compartilhado de aparelhos ou equipamentos para consumo de produtos fumígenos, conhecidos como "narguilé", ou qualquer aparelho similar em espaços públicos, bem como em locais privados abertos ao público ainda que ao ar livre".

Segundo o prefeito Eliseu Mibach, a fiscalização será intensificada, mas a colaboração da população será fundamental.

FIESC NOTÍCIAS

FIESC
INDÚSTRIA FORTE É DESENVOLVIMENTO



Rede SESI SENAI tem 20 equipes inscritas no Torneio SESI de Robótica.

SC terá 29 equipes em desafio nacional de robótica contra o coronavírus

Santa Catarina terá mais de cem estudantes da educação básica participando do desafio nacional de robótica promovido pelo SESI. As soluções devem ter como foco a prevenção, o diagnóstico ou o combate à pandemia causada pelo coronavírus. O novo desafio será todo realizado de forma virtual e premiará os três primeiros colocados e os times que se destacaram em cada um dos critérios de avaliação. Participam alunos de Blumenau, Brusque, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Pomerode, Pouso Redondo, Rio do Sul, Seara, Tubarão e Videira. São quatro critérios de avaliação: criatividade e inovação, pesquisa, empreendedorismo e impacto social. A rede SESI SENAI, que integra a Federação das Indústrias, está participando do desafio com 20 equipes.

FIESC - ASSESSORIA DE IMPRENSA - 0800 48 1212 fiesc.com.br





CICLOTURISMO

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Venha pedalar!

Roteiro para prática do esporte e também para visitação recebe sinalização. Intervenção é da prefeitura de União da Vitória

A bicicleta é uma boa alternativa de transporte. Além de ser sustentável, ela fomenta o que tanto os médicos orientam, a prática do exercício físico. Há 50 anos, a produção de bicicletas e carros por ano era praticamente a mesma: 20 milhões para cada um. Mas a tendência mudou radicalmente a favor das duas rodas. Atualmente, existem duas vezes mais bicicletas do que carros. Apenas nos primeiros três meses de 2020 foram mais de 40 milhões de magrelas produzidas no planeta.

No Vale do Iguaçu, entusiastas de todas as idades, sozinhos, em famílias ou em grupos, pedalam por aí. Cerca de 70% dos moradores tem bicicleta em casa. E para incentivar ainda mais a prática de pedalar, e impulsionar o cicloturismo, a prefeitura de União da Vitória investe na sinalização dos endereços mais bonitos e interessantes para a prática.

Por nota, a assessoria de comunicação aponta que uma das obras que iniciou no dia 22 de junho, foi a construção da estrutura de sinalização para indicação dos pontos turísticos de União da Vitória. Isso aconteceu na região do Rio dos Banhados, no interior. A empresa que venceu o processo licitatório foi a Construtora Alvir Lopes, e o valor orçado para este serviço é de R$ 95.299,99 em uma parceria entre a prefeitura e a Caixa Econômica Federal. A empresa tem um prazo de três meses para fazer a entrega, portanto, tudo deve estar pronto até setembro.

"Sem dúvida um dos setores que sofreu com à pandemia do coronavírus, foi o turismo. O que vemos que pós-pandemia o investimento será no turismo local e a Associação de Turismo e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu (Atema) junto a prefeitura, tem trabalhado neste sentido. O portal era uma reivindicação antiga de todas as pessoas que atuam com o turismo", comentou o vice-prefeito de União da Vitória, Bachir Abbas.

Assim, da roda à bicicleta, a evolução do ser humano.

CICLOTURISMO

Não é só sair pedalando, o cicloturismo é uma opção interessante para quem gosta de andar de bicicleta sem o compromisso de uma competição, com o objetivo de conhecer novos lugares, pessoas e culturas. É uma forma também de usar o equipamento como meio de transporte em uma viagem, sem ter experiência. Qualquer pessoa, garantem os praticantes, pode usufruir do cicloturismo. A modalidade pode ser feita sozinho ou em grupo. É comum pessoas se reunirem para viajar juntas de bike, pelo simples fato de ter companhia e se divertir durante o passeio ou em caso de problemas, ter com quem contar.

Conforme a presidente da Atema, Arceli Fudal, a implantação do cicloturismo na região tem o turismo como questão. A ideia é chamar a atenção de quem mora longe para o que há de mais bonito. "São cerca de 400 quilômetros unindo com as cidades próximas. A maior parte do trecho inclui estradas rurais, justamente para fomentar o turismo mesmo", pontua.

Apenas em União da Vitória, o percurso tem mais de 30 quilômetros (só de ida). "Cada cidade está organizando o seu processo, a sua sinalização, como essa recente que está ocorrendo aqui no município. A ideia era lançar o projeto ainda em março, no aniversário da cidade. Isso acabou não acontecendo, mas nossa expectativa é de que até o fim do ano, isso aconteça".

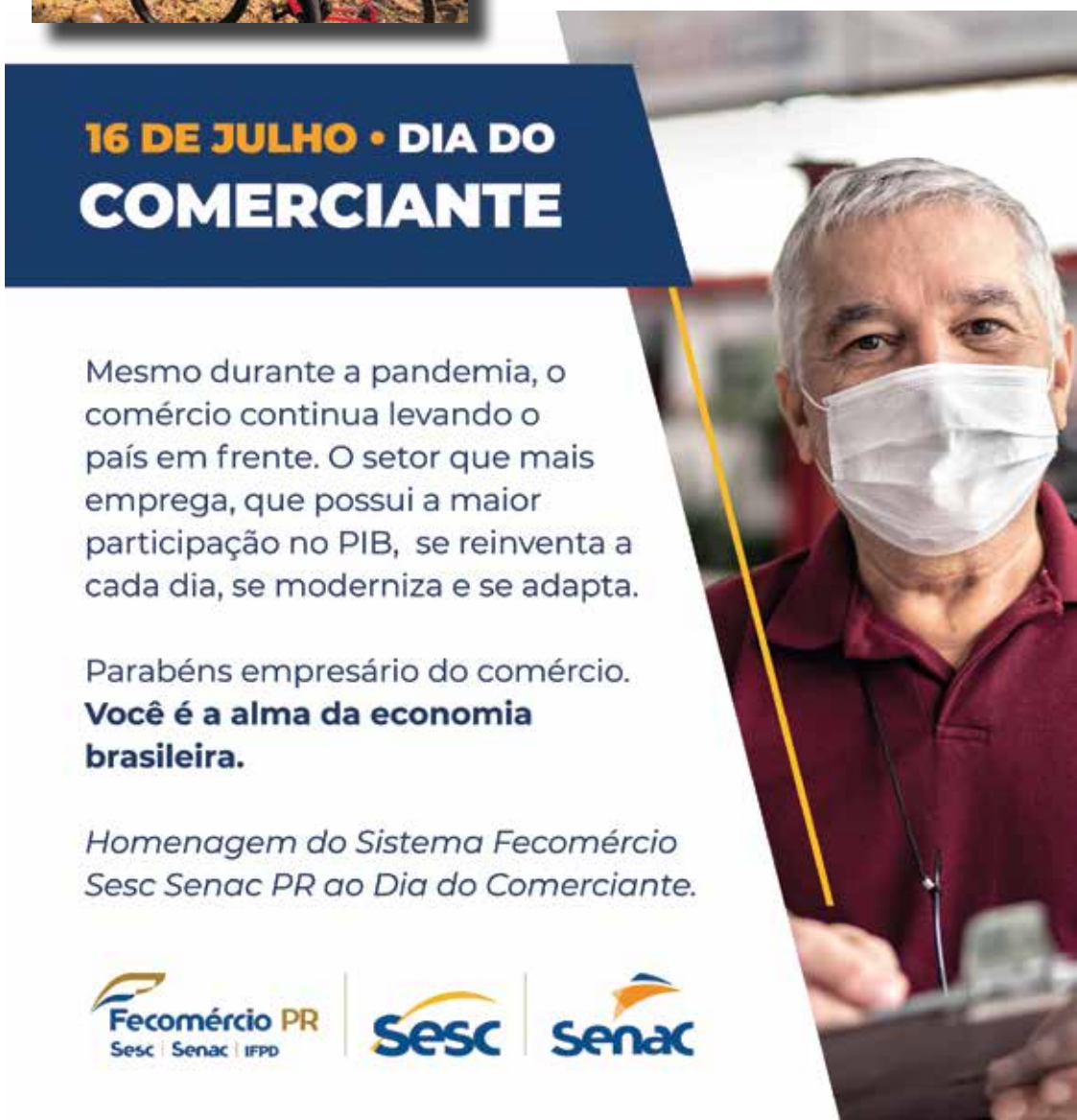
A definição do projeto começou ainda em 2018, nas primeiras reuniões envolvendo representantes das prefeituras de, além de União da Vitória e Porto União, das cidades de Irineópolis, Bituruna, Porto Vitória e General Carneiro. Tamanho empenho não é para menos: se trata da mais longa rota de cicloturismo do Sul do Brasil – e a única interestadual.

Fotos:Arceli Fudal



Arceli pedalou: fotos feitas na divisa de União da Vitória com Paula Freitas e na cachoeira de Porto Vitória





computer help
(42) 3523-2037

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Rua Coronel Joao Gualberto, 330, Centro, União da Vitoria - Paraná - CEP: 84600-210.
Telefone: (42)3903-3850– vdt01uva@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(ª). Dr(ª). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado leilão exclusivamente ON-LINE no dia 14/08/2020 às 13:30 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br, praça única (art. 888 § 1º da CLT), para venda dos bens abaixo relacionados:

Autos: 0000513-54.2016.5.09.0026
Autor: ALCINDO DE LIMA - CPF: 371.866.209-49, ALEXANDRE KUTIANSKI, ALYSSON ENEAS DE SOUZA PINTO, ANGELO GILBERTO OLISCOVICZ, FABIO LUIS ULRICH, JEFFERSON COHLS DE AMORIM, MARCIO DE LIMA, MARCOS DE MELO, SANDRO OTONIEL CORREA.
Réu(s): ERNESTO GOHL FILHO - EPP - CNPJ: 75.690.578/0001-16.
BEM(NS): a) Apartamento 302 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 135,29m², área total: 148,723m², correspondente a fração ideal de 48,6640m² do terreno com área de 308,00m², matrícula nº 91.514 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais);
b) Vaga de Garagem nº 01 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.482 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
c) Vaga de Garagem nº 02 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.483 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
d) Vaga de Garagem nº 05 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.484 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
e) Vaga de Garagem nº 06 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.485 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
f) Vaga de Garagem nº 07 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.486 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
g) Apartamento nº 202 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 64,92m², área total: 72,474m², correspondente à fração ideal de 23,7160m² do terreno com área de 308,00m², matrícula nº 91.957 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$300.000,00 (trezentos mil reais).
OBSERVAÇÃO: Determina-se que a venda dos bens siga os seguintes critérios: a) seja dado continuidade à venda dos bens até atingir o montante de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), saldo devedor aproximado de todas as execuções que tramitam neste Juízo em face do executado; b) seja vendido preferencialmente o imóvel de matrícula 91.514, sobre o qual não será aceito lanço inferior à R$ 300.000,00 (trezentos mil reais - 75% do valor da avaliação); c) na sequência sejam vendidos os bens de matrículas 125.482, 125.483, 125.484, 125.485, 125.486, sendo que não será aceito lanço inferior à R$38.000,00 (trinta e oito mil reais - 76% do valor da avaliação) para cada bem individualizado); d) o bem de matrícula 91.957 somente será vendido caso o valor arrecadado com os bens acima especificados (alínea b e c) não seja suficiente para quitação de todas as execuções em face do executados que estejam em trâmite neste Juízo (R$ 450.000,00).
AVALIAÇÃO TOTAL: R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em 30/01/2020.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 91.514 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: R-01: HIPOTECA em favor de HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; AV-02: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-05: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.482 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.483 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.484 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.485 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.486 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 91.957 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-04: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-07: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
DEPOSITÁRIO: IARA GOHL FILHO.

Autos: 0001463-63.2016.5.09.0026
Autor: FRANCIELI MIRANDA - CPF: 078.823.459-54.
Réu(s): ENERGIM - ILUMINACAO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA - CNPJ: 09.599.187/0001-66, DANIEL XAVIER DE FRANCA, CLAUDIA FERNANDA MERSS MEDEIROS XAVIER DE FRANCA, FLORENTINA MERSS.
BEM(NS): Apartamento sob nº 31-B, do Bloco "B", do tipo 1/6, situado no 3º andar, do Edifício Atlântida, localizado na Rua Pedro Américo, nº 175 em Curitiba/PR, com 59,4100m² de área privativa real, 12,4182m² de área comum, perfazendo 71,8282m² de área total, com fração ideal de solo de 0,0074376,correspondente a cota de terreno de 19,9202m², com demais descrição na matrícula 46.292 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. Indicação Fiscal: 83.605.021.072-3. Uma Vaga de garagem coberta sob nº 08, do bloco "A", situada no pavimento térreo, do Edifício Atlântida, localizado na Rua Pedro Américo, nº 175 em Curitiba/PR, destinada ao estabelecimento de veículos de porte médio, com necessidade de manobrista, com a área privativa de 10,0000m², área comum de 9,6514m²,perfazendo um total de 19,1102m² e fração ideal do solo de 0.0010829,correspondente a cota de terreno de 2,9003m², com demais descrição na matrícula nº 46.293 do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. Indicação Fiscal: 83.605.021.125-8.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 28/08/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 46.292 do 5º CRI de Curitiba/PR: AV-08: Averbação de existência da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Alimentos e Guarda, em que é requerente JUSSARA TERESINHA THOMAZI DUTRA; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 024252014014090000 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00008923520145090585 da Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina/PR; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor DIOVANIR GOMES ANTONOVICZ; AV-13: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0001463-63.2016.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-14: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00003397620145090006 da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-15: PENHORA extraída dos autos nº 0000756-33.2017.5.09.0585 em que é autor VALDIR JOAQUIM DA COSTA, referência 0000856-33.2017.5.09.0585, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-16: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00007046520175090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-17: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00001101920175090651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 0001849-31.2017.5.09.0003, da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é autor EMERSON ANTONIO RICARDO.
Consta na matrícula nº 46.293 do 5º CRI de Curitiba/PR: AV-08: Averbação de existência da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Alimentos e Guarda, em que é requerente JUSSARA TERESINHA THOMAZI DUTRA; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 024252014014090000 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00008923520145090585 da Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina/PR; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 20748201201209001 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor DIOVANIR GOMES ANTONOVICZ; AV-13: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0001463-63.2016.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-14: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00003397620145090006 da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-15: PENHORA extraída dos autos nº 0000756-33.2017.5.09.0585 em que é autor VALDIR JOAQUIM DA COSTA, referência 0000856-33.2017.5.09.0585, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-16: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00007046520175090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-17: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00001101920175090651 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 0001849-31.2017.5.09.0003, da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é autor EMERSON ANTONIO RICARDO.
DEPOSITÁRIO: Conforme autos, Auto de Penhora ID 76ea3fc.

Autos: 0000716-11.2019.5.09.0026
Autor: JOAO MARIA DOS SANTOS BUENO - CPF: 882.291.069-91.
Réu(s): MACASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.150.265/0001-55, NARZETTI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP.
BEM(NS): - Um freezer vertical marca Gelopar, modelo 80524092, 220 volts, série 2018.043644, 572 litros, usado, em bom estado de conservação. Avalio em R$2.000,00 (dois mil reais). - Uma lavadora de pressão à gasolina, marca TOYAMA, modelo TPW 2700A, usada, em razoável estado de conservação, funcionando. Avalio em R$700,00 (setecentos reais). - 26 (vinte e seis) fardos de madeira serrada de eucaliptos, com aproximadamente 1m³ (um metro cúbico) cada fardo de 1 pol. E acima e comprimentos diversos, tipo aproveitamento. Avalio em R$180,00 cada fardo, perfazendo R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). - 150 (cento e cinquenta) fardos de madeira serrada, verde, de eucaliptos, tipo palets, de larguras e comprimentos diversos, com aproximadamente 0,5 m³ (meio metro cúbico) cada fardo. Avalio em R$90,00 (noventa reais) cada fardo, perfazendo R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). - 132 (cento e trinta e dois) fardos de madeira serrada, seca, de pinus, tipo palets, de larguras e comprimentos diversos, com aproximadamente 1m³ (um metro cúbico) cada fardo. Avalio em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada fardo, perfazendo R$33.000,00 (trinta e três mil reais). - Aproximadamente 70m³ (setenta metros cúbicos) de madeira gradeada, tipo palets, de larguras e comprimentos diversos. Avalio em R$180,00 (cento e oitenta reais) o metro cúbico, perfazendo R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
AVALIAÇÃO TOTAL: R$66.480,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) em 17/06/2020.
ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPOSITÁRIO: THIAGO RITZMANN VENTURIN, os bens encontram-se na sede da executada, Avenida Joaquim Manoel Ribeiro, 173, Dona Mercedez, União da Vitória/PR.

Autos: 0001802-27.2013.5.09.0026
Autor: AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 030.478.179-79.
Réu(s): PENA BRANCA AGROPECUARIA PARANA LTDA - ME - CNPJ: 79.983.169/0001-69.
BEM(NS): Área de terras rurais, 15,0315 hectares, contendo 2 barracões suínos em alvenaria e madeira de 1.200m² cada, 1 construção em alvenaria e partes em madeira 200m², 2 casas de madeira, sendo uma com 88m² e a outra com 95m², situada no local denominado Jangada, no município de General Carneiro/PR, matriculado sob o nº 18.537 no 1º CRI de União da Vitória, com limites e confrontações descritos na matrícula. O acesso é realizado através estrada de chão. Entre a estrada vicinal com inicio entre a Igreja Ortodoxa e o cemitério municipal (Lat. 26°25'48.06"S; Long. 51°18'47.47"O) e o início da área (26°33'45.70"S; 51°14'51.93"O) percorrem-se 20,9km. Avaliado em R$218.000,00.
Área de terras rurais, denominado Lote 14-B do Núcleo Colonial Barra Bonita, (parte do antigo lote nº 14), situado no município de General Carneiro/PR, com área de 1.778.533,34m² (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e três metros e trinta e quatro decímetros quadrados), formato: irregular, topografia: suave ondulada - ondulada, superfície: seca - a fazenda quando da vistoria, não apresentava qual área de cultivo, formada com pastagem e mata nativa, bem como, não apresenta edificações relevantes, matrícula nº 18.593 do CRI de União da Vitória/PR, nº do imóvel na Receita Federal: 3.662.662-7 área total: 266,8 ha - INCRA nº 724.041.001.198-7: área total: 266,7 ha. O acesso é realizado através estrada de chão. Entre a estrada vicinal com inicio entre a Igreja Ortodoxa e o cemitério municipal (Lat. 26°25'48.06"S;Long. 51°18'47.47"O) e o portão de acesso à propriedade do Sr. Sebastião Cardoso (26°34'4.28"S; 51°15'7.56"O) percorrem-se 21,7 quilômetros. A partir desse ponto o acesso ocorre através de estradas internas da propriedade acima citada, as quais encontram-se intransitáveis, sendo o deslocamento possível somente por trator ou cavalo. A distancia entre o portão e a divisa da área é de 1,0 quilômetro. Avaliado em R$1.479.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$1.697.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil reais) em 08/12/2017.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 18.537 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: AV-03: TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº1.074.729-1; AV-04: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL - SISLEG nº 1.126.942-2 (adequação); R-05: PENHORA extraída dos autos nº 00440-2014-026-09-00-4 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente ADILSON CARDOSO; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0001802-27.2013.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitoria, em que é exequente AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS.
Consta na matrícula nº 18.593 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: AV-01: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; AV-02: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; AV-03: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; AV-04: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.126.951-2; R-05: HIPOTECA em 1º grau em favor de CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0000391-12.2014.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é autor ADILSON CARDOSO; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 0001802-27.2013.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é autor AMILTON RODRIGUES DOS SANTOS.
DEPOSITÁRIO: SEBASTIÃO CARDOSO.

Autos: 0060800-61.2008.5.09.0026
Autor: JOAO MARIA MARTINS - CPF: 392.339.449-72.
Réu(s): CELIA MARCIA COSTA - CPF: 670.954.709-44.
BEM(NS): Lote urbano nº 50, oriundo do desmembramento da área "a" situado no local denominado Estaleiro, Rua Cornelio Kloster, Nereidas, município de Guaratuba/PR, com área total de 368,75m², sem benfeitorias, com demais medidas e limites constantes na matrícula nº 49.173 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, referência cadastral nº 04.3.13.20.0144.000.00. Avaliado em R$85.000,00.
Lote urbano nº 51, oriundo do desmembramento da área "a" situado no local denominado Estaleiro, Rua Cornelio Kloster, Nereidas, município de Guaratuba, com área total de 368,75m², sem benfeitorias, com demais medidas e limites constantes na matrícula nº 49.174 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, referência cadastral nº 04.3.13.20.0131.000.0. Avaliado em R$85.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 23/03/2020.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 49.173 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR: AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0060800-61.2008.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR;
Consta na matrícula nº 49.174 do Registro de Imóveis de Guaratuba/PR: AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0060800-61.2008.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR;
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.

Autos: 0000735-80.2020.5.09.0026
Autor: CHRISTOFER ALONCO PINTO - CPF: 053.024.169-21.
Réu(s): TEC PINE MADEIRAS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.549.708/0001-10.
BEM(NS): Um lote de terreno urbano sob nº 380, da quadra nº 061, cadastro municipal 01.03.061.0380-001 (antigo lote 1.263), situado ao lado par de uma Rua Projetada, fazendo fundos com a Rua Miguel Chastalo, no quadro urbano na cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área de 18.627,3456m², dentro da área maior de 20.510,80m², sendo a diferença de 1.883,4544m² correspondentes a ruas a serem regularizadas, com demais descrições na matrícula 19.427 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória. Benfeitorias: EDIFICAÇÃO 504,00m², com paredes em alvenaria de tijolos à vista, com pé direito de aproximadamente 6,00 metros infra e superestrutura em concreto armado, coberto com telhas de cerâmica sobre estruturas de madeira, iluminação e ventilação natural, com divisórias internas com tapume de madeira (tipo madeirite), espaço esse destinado a um depósito de materiais e equipamentos sem condições de uso. Pintura: tijolos à vista sem pintura Piso: concreto armado/contrapiso – cimento queimado. Esquadrias: metálicas com vidro liso Iluminação: natural, a parte estrutural do telhado em madeira está comprometida e foi detectado que a mesma está sendo suportada por apoios e vigas novas "provisórias" para garantir a sustentação do telhado, a fim de evitar um possível desabamento. Os vidros e esquadrias encontram-se danificados (quebrados) e em mau estado de conservação; SILO SERRAGEM Irregular 78,50m², com suas estruturas infra e supra, laterais e cobertura em estrutura metálica, aproximadamente 6,00 metros de altura, instalado sobre estrutura/base em concreto armado, com escada tipo "marinheiro" destinado ao armazenamento de pó de serragem. O silo em questão encontra-se em estágio avançado de corrosão. O Silo está com a escada de acesso ao topo danificada e sem condições de uso; CHAMINÉ Irregular 5,30m², construída em alvenaria de tijolos à vista, com aproximadamente 20 metros de altura, com diâmetro de 2,60 metros em sua base. A chaminé encontra-se desativada, não possuindo nenhum sistema interligado a mesma, as benfeitorias atreladas ao imóvel não possuem valor comercial em virtude do avançado estado de degradação e má conservação, no que se diz respeito ao barracão de alvenaria e o silo de serragem, bem como a chaminé desativada. área do terreno está localizada a pouco mais de 200 metros do rio Iguaçu, fato esse que contribui para que ocorra alagamento no imóvel em questão, atingindo todo o terreno quando da ocorrência das cheias do rio, área construída 587,80m².
AVALIAÇÃO: R$5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).
ÔNUS: Consta na matrícula nº 19.427 do Registro de Imóveis de União da Vitória: R-18: TERMO DE REDUÇÃO DE BENS EM PENHORA extraído dos autos nº 0007738-59.2015.8.16.0174 da 02ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente MARBOW RESINAS LTDA; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 0012039-15.2016.8.16.0174 da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-20: PENHORA extraída dos autos nº 0010704-92.2015.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente BANCO SANTANDER S.A; R-22: ARRESTO extraído dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIÃO DA VITÓRIA; R-23: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória.

DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.

Autos: 0000303-08.2013.5.09.0026
Autor: ADAILTON JOSE SECCON - CPF: 960.493.409-00, LEANDRO DE LIMA, LUCIA APARECIDA DA SILVA MAIA, IVOIR RAMOS MONTEIRO, JOSMAR URBANIAK, JOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ, NADIR SEBASTIAO DA MAIA, MARILENE CLAUDETE FERNANDES GOULART SANTOS, ANGELO IVANOSKI, MARILETE BET, MANOEL JOSE DOS SANTOS, FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS, ANTONIO MARCOS CALIXTO, JONATAN MARCOS VELHO, RAIMUNDO BARBOSA, MARIA SALETE BONATTO BASQUERA, LUCIANE TALISE DUTRA, MARISETE LOPES, PRAZERES ALVES DO AMARAL, ROSILANGE CORDEIRO, ADEMIR ZELLA, WELLY CHAIANE BENDER, ZENILDA DA APARECIDA TEIXEIRA SANTOS, ANDRE LUIS MACIEL, MARIA SERLI DE ALMEIDA DOS SANTOS, LOURDES DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS, ALESSANDRA KATIKA, PEDRO NESTOR, ADAO JOEL OSTUALT, SUZIMAR APARECIDA DE MATTOS, ANGELO ANTONIO DA SILVA, JONAS TERESIO DE OLIVEIRA, JAMIL ANDRE MACIEL, MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, VERONIS MENDES SANTOS, IRACI VALDEMIR MACIEL, ROGER FELIPE RIBEIRO DA SILVA, ONADIR FERREIRA DOS SANTOS, DILMA CLEIA DE OLIVEIRA, GIOVANA BATISTA DE OLIVEIRA, ROSANE MIRANDA DE OLIVEIRA, ROSALBA PEREIRA DA LUZ, JUCELIA DE OLIVEIRA, ROSALINA DE PROENCA, ARIANA CATARINA GONCALVES, ELIANE ZAWIERUCHA MONTEIRO, ROSANGELA DO NASCIMENTO, ARY CESAR FERREIRA DOS SANTOS, ARLINDO ALMEIDA BUENO, CLEONICE APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA, GILSON ANTONIO DA SILVA, FRANCISCO RENATO DA SILVA, ADAO DA SILVA, VANDERLI DOS SANTOS LIMA, ALCIDES NATUS, ANA ROSA DE CAMARGO, ANTONIO CALDAS, ANTONIO CLARO RODRIGUES, ANTONIO JURANDIR DE CASTRO, ANTONIO LEOCINI BLAKA, ANTONIO MARCOS MONTEIRO, ARLI DONNER DA SILVA VAZ, CICERO JOSE PAULENA, CLAUDIO KAPICA, DAIANE RODRIGUES DA SILVA, DARCI JOSE CORDEIRO, DAVINA LEAL DE LIMA, DILAIR DE FATIMA CHAGAS, DOUGLAS MIGUEL TRINDADE, EDITE DOS SANTOS, ELZI PEDROLI, FABIO JUNG, FABIO PRZYSIEZNY, FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, GILBERTO ANTONIO SANTOS, HIRTO FREITAS DE OLIVEIRA, ILDO RIBEIRO DE SOUZA, IVO ALVES LEITE, IVO PALAMAR, JAIR JOSE VERGOPOLAN, JOAO MARIA DE SOUZA CARVALHO, SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, JOAO VALDIR MAXINSK, JOAQUIM DE PAULA PROENCA JUNIOR, JOAREZ ANTONIO DOS SANTOS, JOELIO DOS ANJOS CRUZ, JOSE ACIR MARTINS, JOSE CARLOS PEREIRA, JOSE CARLOS SOARES DE CAMARGO, JOSE GIOVANI DA SILVA, JOSE LUIZ TOMASETTO, JOSE MARIA DOS SANTOS PIRES, JOSE MARIA SOARES, JOSE PEREIRA DA LUZ, JUAREZ SOARES, LUIZ ALFREDO FERREIRA, MARCIO RODRIGUES DA SILVA, MARILENE PEREIRA, MARISANE LOPES DA SILVA, MARLI APARECIDA DALGALLO NALLON, OSNI BATISTA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO VERGOPOLAN, ROQUE ANGELO TOMAZETTO, ROSENI LUCINDO, SANDRA CLAUDIA NUNES DOS ANJOS, SILVANA OLIVEIRA DA CRUZ, SILVIA APARECIDA BROCH, SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIAO DA VITORIA, TEREZA DE FATIMA DIAS FREITAS, UNIÃO FEDERAL (AGU), VINICIUS DAMINI, VOLDECI MAGUELNISKI, WILLIAN BENDER, ADENILSON DE OLIVEIRA RAMOS, ORLANDO MIGUEL WISOSKI, GABRIELLY FERREIRA LEVINSKE, PRISCILLA ANDRESA DE SOUZA, ALDERICO MASIERO, MARLI TEREZINHA ZALOBNICKI, DOUGLAS LUIS PEREIRA, JAIR SILVERIO DA ROCHA, UNIÃO FEDERAL (PGFN), ADILSON PIRES BATISTA, JOCELIA APARECIDA DA CRUZ, JANILCE TARACHUK, ELENICE DE FATIMA CARDOZO DOS SANTOS, EDESIO AURI FELL, CILENE MARI APARECIDA MENDES, ALVARO PARIZOTTO, JOSEANE APARECIDA FERREIRA, EVANDRA CARLA PARIZOTTO, SILVIA MARTINS, ROSENILDA APARECIDA DE SIQUEIRA, ROSELI DE FATIMA BUENO, MARCOS GONCALVES, LUIZ FERNANDO ADAMI, JULIEL DE SOUZA, JOSE VANDERLEI DA CRUZ, JOCIEL DE SOUZA.
Réu(s): INDÚSTRIAS J BETTEGA SA - CPJ: 76.490.614/0001-60.
BEM(NS): Lotes de terrenos urbanos sob nº 11, 12, 13, 14, 15,16, 17,18, da quadra nº 29, com área total de 11.230m², em Bituruna/PR, relativos ao imóvel de matrícula nº 19.175 do 1º CRI do Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, contendo as seguintes benfeitorias:
a) Um barracão em alvenaria coberto com telhas de fibrocimento com aproximadamente 2.700,00m², 01 escritório em alvenaria com 02 pavimentos coberto com telhas de barro com aproximadamente 230m²; 01 casa em madeira medindo aproximadamente 60m²; 01 construção em alvenaria consistente em sala anexa ao escritório central medindo aproximadamente 60m². reavaliado em R$5.196.600,00;
b) Sistema de exaustão em pó com tubulação, com motor e silo de armazenagem em ruim estado de conservação, reavaliado em R$25.000,00;
c) Um compressor de ar, marca Chicago pneumático, modelo CPW 15/60 T423, medindo aproximadamente 2,5 metros, na cor preta e ventoinha vermelha, usado, reavaliado em R$2.500,00;
d) Dois lotes de terrenos urbanos sob os nº 01 e 05 da quadra nº 29, com área total de 3.000,00m², situado no lado impar da Rua Maria Rosa Ramos Nunes, próximo as margens do Lajeado Herval no município de Bituruna/PR, referente ao imóvel de matrícula nº 16.548 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, reavaliado em R$1.080.000,00;
e) Um torno marca THOMSBENATTO, 2,60 metros, com motor elétrico marca Varimot, usado faltando peças, reavaliado em R$50.000,00;
f) Um afiador de faca THOMSBENATTO, modelo AF27, nº 3134, ano 1997, com motor elétrico necessitando reforma, reavaliado em R$2.500,00;
g) 01 Gerador de vapor com capacidade de produção de vapor de 5.000 Kg/F/h, combustível biomassa picada, ano de fabricação 1997, marca Maquinas Walter SIEGEL LTDA, reavaliado em R$130.000,00;
Total dos bens reavaliados em R$6.486.600,00.
01 Prensa usada com 14 pratos para madeira necessitando reformas , avaliado em R$30.000,00;
01 Lixadeira para madeiras, usada, marca Indumec, ano de fabricação 1989, necessitando de reforma, avaliado em R$15.000,00;
02 passadeiras de colo, usadas, necessitando de reformas, avaliadas cada uma em R$3.000,00, perfazendo um total de R$6.000,00;
Total da avaliação R$51.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$6.537.600,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) em 09/02/2020.
ÔNUS: Conta na matrícula nº 19.175 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: AV-01: ARRESTO extraído dos autos nº CauInom 218/2013 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-02: ARRESTO extraído dos autos nº CauInom 663/2013 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-03: PENHORA extraída dos autos nº 0003626-18.2013.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente ERVATEIRA SELVA LTDA; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00008322220165090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00110068420165090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00000184720175093365, proposta pela COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 0010804-13.2016.8.16.0174 do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de União da Vitória/PR; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00003030820135090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR.
Consta na matrícula nº 16.548 do Registro de Imóveis de União da Vitória/PR: AV-02: ARRESTO extraído dos autos nº CauInom 218/2013 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: ARRESTO extraído dos autos nº CauInom 663/2013 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00008322220165090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00110068420165090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00000184720175093365, proposta pela COCAPE - Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente e Execução; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 0010804-13.2016.8.16.0174 do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de União da Vitória/PR; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraído dos autos nº 00003030820135090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR.
DEPOSITÁRIO: Conforme autos.

Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou cientificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.
A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação.
O executado somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.
Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento das despesas de ICMS para os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.
Admitir-se-á a aquisição dos bens de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% (quarenta por cento) do valor do lanço no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública. Os valores das prestações vincendas deverão ser depositados à disposição desta Vara do Trabalho nas datas dos respectivos vencimentos, com a devida atualização pelo IPCA-E, a ser calculado pela Vara. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, tudo conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005. O juízo somente autorizará a entrega do(s) bem(ns) móvel(is) arrematado(s) mediante pagamento integral do lance, ficando a critério do juiz outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória.
Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lanço. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.
Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato. O lanço oferecido pelo exequente prefere ao lanço igual a de outro licitante, desde que ocorra o pagamento imediato da comissão do Leiloeiro.
O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado referente aos anos anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.
Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionada a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.
Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO o leilão somente será suspenso mediante a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Leiloeiro, na forma do artigo 826 do NCPC.
Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(ns) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.
O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
Caso reste negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcorridos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da lei. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.
Este edital será publicado em jornal de ampla circulação e afixado no lugar de costume deste Juízo.
União da Vitória/PR, 15 de julho de 2020.

Angélica Cândido Nogara Slomp
Juíza Titular da Vara do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 PROCESSO Nº 74/2020

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de bebedouros, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos em geral, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.913.520/0001-41, com o Valor Global de R$ 1.415,85 (Um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.144/0001-94, com o Valor Global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.724.639/0001-90, com o Valor Global de R$ 45.300,96 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais e noventa e seis centavos); Geferson Júnior Wognei - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.481.107/0001-48, com o Valor Global de R$ 5.489,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bebedouros, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos em geral, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS):
Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos EIRELI - Valor Global de R$ 1.415,85 (Um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 172/2020– Sequência nº 5960. Item nº 06;
Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - Valor Global de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 173/2020– Sequência nº 5961. Item nº 15;
RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado Ltda - Valor Global de R$ 45.300,96 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais e noventa e seis centavos). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 174/2020– Sequência nº 5962. Itens nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, nº 08, nº 10, nº 11, nº 12 e nº 14;
Geferson Júnior Wognei – ME - Valor Global de R$ 5.489,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 175/2020– Sequência nº 5963. Itens nº 09 e nº 13.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/07/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 13/07/2020 à 12/07/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 13 de julho de 2020

Hilton Santin Roveda Prefeito

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 CEP: 84.600-900 União da Vitória – Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 07/2020 – PROCESSO N.º 88/2020

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS, DE FRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME ERNESTO BERTASO (FRICESP), COM ENCARGOS, GARANTIAS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL OU CENTRO ATACADISTA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.022/02.
O Município de União da Vitória, através da Comissão Permanente de Licitação, FAZ SABER a quem possa interessar que, devido erro de digitação, fica retificado o item 6.4 (Para fins de Qualificação Econômica Financeira), subitem 6.4.2.5., na página 9 do edital:
ONDE SE LÊ:
6.4.2.5. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com data de entrega no ano de 2017 referente ao ano-base de 2016. (Não serão aceitos Balanços Patrimoniais referentes ao ano-base de 2015);
LEIA-SE:
6.4.2.5. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com data de entrega no ano de 2020 referente ao ano-base de 2019. (Não serão aceitos Balanços Patrimoniais referentes ao ano-base de 2018);
Diante do exposto, esclarecem-se os questionamentos, mantendo-se inalteradas as cláusulas do Edital, bem como a data designada para a sessão de abertura e julgamento.
O inteiro teor do presente Esclarecimento ao Edital de Concorrência n.º 07/2020 será disponibilizado no site da Prefeitura de União da Vitória, www.uniaodavitoria.pr.gov.br, menu Portal da Transparência – Licitação, para ciência de todos os interessados.
União da Vitória/PR, 14 de julho de 2020

PAULO MARCELO SCHEID PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 4° da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: N.º 96/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 34/2020.
OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de luvas cirúrgicas, a serem usados pelos profissionais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, como proteção individual dos profissionais, para enfrentamento da pandemia da COVID -19.
CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR. Rua: Pascoal Gomes Librelotto, n° 20 – Bairro: Pq. Dom Antonio Reis – Santa Maria/RS - CNPJ: 11.145.401/0001-56
VALOR TOTAL: R$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.01.2.071.3.390.30.00.00.00.00 - Fonte: 854 - Dotação 500/2020 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020
Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/07/2020.
FORO: Comarca de União da Vitória – Paraná.
União da Vitória, 16 de julho de 2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

casas estrela
@casasestrela
(42) 3522-3235

UNC ABRE SELETIVO PARA DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Universidade do Contestado lança uma excelente oportunidade para quem deseja desenvolver novas competências profissionais, alavancar o conhecimento e ter um diferencial competitivo. Está aberto o Processo Seletivo para a primeira turma do Programa de Doutorado em Desenvolvimento Regional da UnC.

O programa de Stricto Sensu foi aprovado sem restrições pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no final de 2019, e é o segundo no Estado de Santa Catarina nesta área. São disponibilizadas seis vagas e as aulas ocorrerão no Campus Universitário de Canoinhas.

A Reitora Solange Sprandel da Silva destaca o Doutorado em Desenvolvimento Regional é resultado do fortalecimento da UnC na produção e disseminação do conhecimento científico. "Vivemos um momento atípico e, mais do que nunca, o conhecimento e a ciência são peças-chave na resolução de problemas que atingem a sociedade. Assim, a oferta do Doutorado é mais uma importante contribuição da UnC na formação de profissionais competentes que farão a diferença no desenvolvimento de estratégias eficientes para a solução de conflitos", enfatiza.

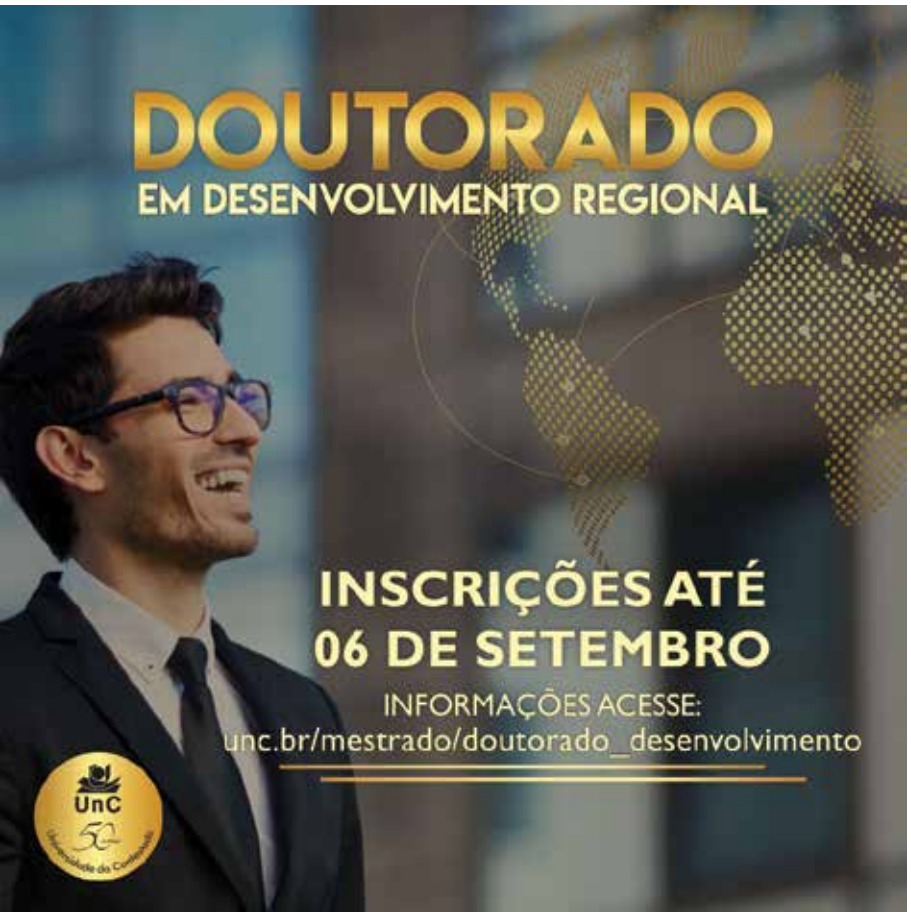
O Processo Seletivo dos candidatos ocorrerá em duas etapas: Análise Documental (classificatória); e Entrevista (eliminatória). Poderão participar os portadores de diploma de Mestrado/documento comprobatório de defesa de dissertação, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de Mestrado estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

Para coordenar o Programa de Doutorado, a reitora Solange convidou o Dr. Alexandre Assis Tomporoski, que deixa a coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional para assumir o novo desafio. "Estou lisonjeado pelo convite, principalmente porque o doutorado representa um desafio e uma conquista para a UnC, e demonstra a qualidade do grupo envolvido na elaboração da proposta que nasceu alicerçado na trajetória do programa de Mestrado iniciado em 2006", avalia. Para ele, o Programa de Doutorado representa o aumento da qualidade das pesquisas produzidas pelo corpo docente, que revertem em importantes estratégias de desenvolvimento regional. "Nas próximas décadas o impacto para a UnC e para a região será significativo, e será visível na qualidade de vida das pessoas que vivem nesta região".

Entre as contribuições do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional está a parceria com a Università Degli Studi Di Teramo, que visa estudar agroturismo na região de Canoinhas.

INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas até 06 de setembro. Para se inscrever, o candidato deve encaminhar por e-mail (pddr@unc.br) a documentação conforme descrito no edital (acesse em www.unc.br/editais).



/peloestado [PeloEstado] peloestado.com.br

O elo mais importante da CPI

A CPI dos Radares não desistiu de insistir na oitiva do suposto empresário por trás da compra dos 200 respiradores pelo governo catarinense. Fábio Guasti, preso na Operação O², foi solto nesta semana por habeas Corpus. Se ouvido e estiver disposto a colaborar poderá dar o desfecho que todos esperam dessa comissão de inquérito: quem lucrou com essa compra pública?

Guasti é um empresário que está enrolado até o pescoço em contratos firmados com entes públicos pelo país. Como mostrou reportagem do Intercept, ele usou uma empresa de ambulâncias para lavar dinheiro recebido antecipado da Secretari de Saúde. Empresa que está em nome de um laranja e manteve contratos públicos que vão desde o Comitê Olímpico Brasileiro até a prefeitura e governo de São Paulo.

Guasti teria sido indicado por Douglas Borba, o ex-secretário da Casa Civil que também esteve preso na Operação. A data do depoimento de Guasti ainda será confirmada, mas deve ser na próxima semana.

A CPI tentou ouvir o empresário, quando ele estava preso, mas Guasti recusou o pedido da comissão



CORONA

A Alesc convocou audiência pública virtual para debater as ações que o governo de Santa Catarina deve tomar nos próximos 90 dias em relação à pandemia. A proposição do deputado Marcos Vieira (PSDB) foi aprovada por unanimidade na manhã de quarta-feira. A audiência está programada para segunda, dia 20, a partir das 14h, e vai reunir os secretários Paulo Eli (Fazenda) e André Motta Ribeiro (Saúde), a Fecam, e as associações dos municípios com maior gravidade no momento.

Gás O volume de vendas da da SC Gás em julho deve ultrapassar novamente o limite contratado pela distribuidora. O uso do gás cresceu mais 30% na primeira quinzena em relação a período em junho. São mais de dois milhões de m³ consumidos de segunda a sexta. Em junho, a SCGás, que tem a menor tarifa do país, fechou com crescimento de 22,19%. Desde 1º de julho, o preço do gás tem caído em média 13,5% em SC.

▶ JUVENTUDE RURAL

O Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) abriu inscrições para a quarta edição do CNA Jovem, programa gratuito de desenvolvimento de novas lideranças para o agronegócio. O objetivo é preparar novos líderes em cinco áreas: institucional, sindical, político-partidária, empresarial e educacional. Participantes devem ter entre 22 e 30 anos, formação técnica ou superior completa e possuir algum vínculo com o setor agropecuário - ser filho de produtor rural, atuar no meio rural ou possuir formação na área de ciências agrárias.

▶ FICOU NO VÁCUO

A deputada federal Geovania de Sá (PSDB) fez questão de participar da audiência virtual entre os prefeitos do das associações do Sul do estado com o secretário da Saúde André Motta Ribeiro. Geovania aproveitou para questionar sobre os mais de R$ 56 milhões que o Fundo Nacional de Saúde já transferiu ao Fundo Estadual, em 25 de maio e 3 de junho, apontando que nenhum hospital de gestão estadual recebeu os valores. Geovania não obteve respostas. Como se diz na gíria: "ficou o vácuo".

▶ AULAS NA UFSC

O Conselho Universitário da UFSC define nesta sexta, 17, quando e como serão retomadas as atividades pedagógicas de forma remota. Parecer do Conselho Nacional da Educação prevê que o retorno não dará conta de toda a oferta de aprendizado e que o ensino a distância será necessário

CORONAVÍRUS. ACESSE ALESC.SC.GOV.BR
E CONHEÇA AS MEDIDAS ADOTADAS.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Integração Editorial
Associação de Diários do Interior
SC Portais
Jornalistas
Edição e textos: Fábio Bispo (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Nicolas Henrício